

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 155

Poder Legislativo

Recife, sábado, 17 de setembro de 2005

Cidadania pode ingressar na Justiça contra usineiros

Colegiado apóia moradores de Ipojuca que estão sem acesso à luz elétrica

A Comissão de Defesa da Cidadania ingressará com um pedido de ação civil pública contra usineiros do município de Ipojuca, no Litoral Sul, caso o impasse entre eles e os moradores, "impeditos de ter energia elétrica em suas residências", não seja resolvido até a próxima sexta-feira. Ontem, o colegiado realizou uma audiência pública para debater o assunto com a população e representantes das usinas Ipojuca, JBA e Açúcar, da Celpe, da Chesf, do Ministério Público do Estado (MPPE), entre outras entidades. O objetivo é fazer com que o Programa Luz para Todos, do Governo Federal, seja implantado na região.

"Estamos buscando o entendimento, mas, caso isso

não aconteça, acionaremos a Justiça, juntamente com o MPPE, para assegurarmos o direito da população ao serviço público", informou o presidente do colegiado, deputado Roberto Leandro (PT). Carlos Alberto, da JBA, e Francisco Dourado, da Usina Ipojuca, alegaram que não há "obstáculo" em suas terras e quem ainda não tem energia em casa

"é porque não fez o pedido à Celpe".

Representantes da Usina Salgado, onde, de acordo com Leandro, há um maior número de conflitos, não

compareceram ao encontro. O evento foi solicitado pelo deputado Soldado Moisés (PSB). "É inaceitável que em pleno século XXI pessoas ainda sejam obrigadas a conviver com a luz de candeeiro", lamentou o socialista.

Segundo o presidente da Associação dos Pescadores e Moradores da Área de Mangue de Ipojuca, Geraldo Hilário Filho, cerca de 900 pessoas em Ipojuca não dispõem de energia elétrica. "Os prejuízos são vários. As crianças estão sofrendo com problemas na visão e a maioria das

pessoas é hipertensa, pois utilizam muito sal para conservar carnes e peixes", informou. O líder comunitário disse, ainda, que muitos moradores que solicitaram a instalação de energia receberam ordem de despejo.

Os deputados Betinho Gomes (PPS), Ceça Ribeiro (PSB) e Isaltino Nascimento (PT) também participaram do encontro. Os parlamentares defenderam os moradores e questionaram o posicionamento das usinas, que distribuem energia de seus geradores para os funcionários e descontam o valor na folha de pagamento. "Os moradores não sabem quanto consomem", informaram, questionando a legalidade da ação à Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe).



UNIÃO - Trabalhadores rurais lotaram o auditório para reivindicar inclusão no programa federal Luz para Todos

Cineteca

DIVULGAÇÃO



A temperamental La Carlotta, diva de uma conceituada companhia teatral, é a protagonista da Cineteca Alepe desta segunda-feira (19). A partir do meio dia, *O Fantasma da Ópera*, dirigido por Joel Schumacher, será exibido gratuitamente no auditório da Casa, no sexto andar. O filme figura entre os grandes clássicos do cinema mundial, envolvendo o público numa atmosfera de mistério e romance. A trilha sonora é recheada de famosas peças de ópera. Antes de chegar aos cinemas, várias versões da história foram contadas nos palcos de grandes cidades, como Paris e Nova Iorque.

Atas de Comissão

ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO.

ÀS DEZ HORAS (10:00h) DO DIA DÉCIMO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NO PLENARINHO III, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), GERALDO COELHO (PFL), MARCANTÔNIO DOURADO (PMDB), E SÍLVIO COSTA (PMN), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL), ROBERTO LEANDRO (PT) E SÍLVIO COSTA (PMN). **ABERTURA** - OBSERVADO O QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS ORDINÁRIOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES TENDO ESTA RECEBIDO APROVAÇÃO UNÂNIME. **ORDEM DO DIA** – POSTERIORMENTE, FOI DISTRIBUÍDA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO CONSTANTE DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.018/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL). RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO. A SEGUIR, FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTES PROJETOS EXTRA-PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.020/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO DUARTE (EMENTA: DISCIPLINA A CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E PEQUENAS BARRAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.021/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.022/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.023/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.024/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.027/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL). RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.028/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL). RELATOR: DEPUTADO RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.029/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL). RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO. FINALIZADA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), DR. RAUL HENRY, E A SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ), DRA. MARIA JOSÉ BRIANO, PARA APRESENTAREM O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006. ACOMPANHARAM OS SECRETÁRIOS DE ESTADO, OS SEGUINTES TÉCNICOS: DR. SÍLVIO LINS (SEPLAN), GERENTE DE ORÇAMENTO DO ESTADO; DRA. MARIZA JORDÃO (SEPLAN) GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO; DR. FREDERICO AMÂNCIO (SEFAZ), GERENTE DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E O DR. AYMAR MACIEL SORIANO DE OLIVEIRA (SEFAZ), GERENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS E RELAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS. CONCLUIDA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006, FOI INICIADA A DISCUSSÃO DO SEGUINTE PROJETO: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.010/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO SÍLVIO COSTA. **APROVADO**, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DOS PRESENTES. O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 965/2005 FOI RETIRADO DE PAUTA. **ENCERRAMENTO**: ANTES DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO A SER REALIZADA ÀS DEZ(DEZ) HORAS, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2005, NO PLENARINHO II. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2005.

Dep. Sebastião Rufino
- Presidente -

TITULARES
Dep. Adelmo Duarte
Dep. Geraldo Coelho
Dep. Antônio Moraes

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaca Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**, Andréa Tavares; **Redatores**, Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renato Rodrigues; **Fotografia**, Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**, Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**, Ana Lúcia Lins; **Repórteres**, Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**, Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. Nossa E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Dep. Sílvio Costa
Dep. Marcantônio Dourado

SUPLENTES
Dep. Augusto César
Dep. Ciro Coelho

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO

ÀS DEZ HORAS (10h00min) DO DIA DEZESSETE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS: AUGUSTO CÉSAR (PTB), ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), GERALDO COELHO (PFL), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ (PP), MARCANTÔNIO DOURADO (PMDB), E SÍLVIO COSTA (PMN). **ABERTURA** - OBSERVADO O QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS ORDINÁRIOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES, TENDO ESTA RECEBIDO APROVAÇÃO UNÂNIME. **ORDEM DO DIA** – POSTERIORMENTE, FORAM DISTRIBUÍDAS AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES EXTRA-PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.028/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL) RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.030/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. A SEGUIR, FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO OS SEGUINTE PROJETOS CONSTANTES DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 284/2003**, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE (EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS E EDUCAÇÃO POPULAR – CEEP). RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 375/2003**, DE AUTORIA DO DEPUTADO BETINHO GOMES (EMENTA: ESTABELECE NORMAS VOLTADAS À RESPONSABILIDADE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. **RETIRADO DE PAUTA. EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 951/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REDUZIR A CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM ENERGIA ELÉTRICA). RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. **RETIRADO DE PAUTA. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.011/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ALTERA A LEI N.º 12.309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. **APROVADO**, COM VOTOS CONTRÁRIOS DOS DEPUTADOS GERALDO COELHO E SÍLVIO COSTA. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.024/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. **APROVADO**, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA. A CONVITE DA PRESIDÊNCIA ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE TÉCNICOS, INTEGRANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, COM O INTUITO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS REFERENTES A ESTA MÁTERIA: DRA. TERESA LIRA (SEPLAN) – GERENTE DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ARTICULAÇÃO E ORIENTAÇÃO; DR. ALBÉRIDES AZEVEDO (SEPLAN) – ASSESSOR DA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DO ESTADO; DRA. SOCORRO GAMA (IRH) – CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; DR. CARLOS BELTRÃO (IRH) – COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA; DR. JOÃO PAULINO FILHO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA) GERENTE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DR. EDILSON GOUVEIA (PERPART) – DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.025/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.026/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 993/2005 (DISCUSSÃO EXTRA-PAUTA)**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A RENOVAR A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **ENCERRAMENTO**: ANTES DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO A SER REALIZADA AS DEZ (DEZ) HORAS, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2005, NO PLENARINHO II. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005.

Dep. Sebastião Rufino
- Presidente -

TITULARES
Dep. Adelmo Duarte
Dep. Geraldo Coelho
Dep. Antônio Moraes
Dep. Henrique Queiroz
Dep. Marcantônio Dourado
Dep. Sílvio Costa

SUPLENTES
Dep. AUGUSTO CÉSAR

ATA DA REUNIÃO TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

ÀS 11h30min (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA DOZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NA SALA DO PLENARINHO III, 2º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), GERALDO COELHO (PFL) E MANOEL FERREIRA (PFL). **ABERTURA** - CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS, COLOCANDO EM DISCUSSÃO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. SUBMETIDA À VOTAÇÃO, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. **ORDEM DO DIA** – EM SEGUITA, O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO TRANSFERIU A DIREÇÃO DA REUNIÃO AO VICE-PRESIDENTE ADELMO DUARTE, PARA QUE O TITULAR DA PRESIDÊNCIA, NA QUALIDADE DE RELATOR, PUDESSE APRESENTAR OS PARECERES GERAIS E OS TEXTOS DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE REVISÃO DO PLANOPLURIANUAL 2004/2007 (P.L.O. 1.013/2005) E DO

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO VISITA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 81 - III do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, as Deputadas Ceça Ribeiro, do PSB e Dilma Lins, do PL, o Deputado Lourival Simões, do PV, Membros Titulares; a Deputada Ana Rodovolho, do PRTB e os Deputados Henrique Queiroz, do PP, Isaltino Nascimento, do PT, José Queiroz, do PDT e Pedro Eurico, do PSD, Suplentes, para participarem de uma visita que será realizada ao bairro de Aldeia em Camaragibe, as 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2005, com a finalidade de averiguar denúncia de descumprimento de Lei e construções irregulares em área de preservação de mananciais.

Recife, 16 de setembro de 2005.

Deputado Ricardo Teobaldo
Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I e II, c/c art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, os deputados AUGUSTO CÉSAR, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, AURORA CRISTINA, membros titulares, e os suplentes CLAUDIO MARTINS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI E NELSON PEREIRA, para participar da **Audiência Pública** que irá tratar sobre a Política Estadual contra a Febre Aftosa nos rebanhos bovinos e bubalinos, a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2005, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2005.

Deputado Fernando Lupa
Presidente

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (P.L.O. 1.014/2005), AMBOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006. TODAS AS MATÉRIAS APRESENTADAS RECEBERAM PARECER DE APROVAÇÃO DA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. RETOMANDO A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.053/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE PETROLINA – FEAPE), RELATOR: DEPUTADO CIRO COELHO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.014/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. FINALIZANDO, O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO AGRADECEU O COMPARECIMENTO DOS MEMBROS PRESENTES, CONVIDANDO-OS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO A SER REALIZADA ÀS 10:00min (DEZ HORAS) DO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DE 2005, NO PLENARINHO II. EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE POR TER SIDO LIDA E APROVADA SERÁ SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

SALA DA COMISSÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2005.

DEP. SEBASTIÃO RUFINO
– PRESIDENTE –

T I T U L A R E S

DEP. ADELMO DUARTE
DEP. CIRO COELHO
DEP. ANTÔNIO MORAES
DEP. GERALDO COELHO

S U P L E N T E
DEP. MANOEL FERREIRA

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ NA REUNIÃO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005.

SEGURANÇA FALIDA E POLITIQUEIRA

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

O Governador, no início da sua gestão, diante das críticas que se fazia ao aparelho policial, que se transformara em trampolim para candidatos a deputado, afirmou que a Secretaria de Segurança não repetiria a prática. Ledo engano. Hoje, mais do que nunca, a Secretaria de Segurança Pública está sendo operada por um provável candidato a deputado estadual, servindo potencialmente às suas aspirações. No Comando da Polícia Civil, outro aspirante provável.

Nada tenho contra os dois dirigentes, pelo contrário, com ambos mantenho fraterna relação social e política e nem os seus nomes registro nesta referência.

O que está em discussão é o exercício da atividade política que deve ser pautado pela ética. No momento em que o país atravessa num momento crítico de ética na política, convém rememorar no registro da imprensa o que disse o Governador de Pernambuco.

Seria saudável à prática política o cumprimento de compromisso público, mas não é o que vemos.

Enquanto isso, a Secretaria de Segurança serve de vitrine e formação ao seu titular, mas, a segurança no Estado continua falida e o cidadão pernambucano sente-se refém dos bandidos e ninguém se sente seguro.

Na hora em que a sociedade manifesta a sua indignação com a insegurança reinante e com o balanço vigilante da imprensa no impensável dia-a-dia de crime e violência no Estado, o Secretário perde o senso da razão que foi sempre uma característica sua como parlamentar e disso dou testemunho.

O Instituto de Pesquisa Econômica Avançada (IPEA), que sempre foi um organismo referenciado no Estado, expôs dados que apontam Pernambuco como Estado com maior número de cidades com alta probabilidade de uma pessoa ser vítima de homicídio.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (sem partido), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Silvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 20 de setembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1062/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica e dá outras providências).
b) Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- a) Projeto de Resolução nº 988/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao ex-Vice-Governador Paulo Gustavo de Araújo Cunha).
b) Projeto de Resolução nº 1061/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Médico Diretor do Serviço de Oncologia do Real Hospital Português, Dr. Rubens Barros Costa).
c) Projeto de Resolução nº 1064/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Médico Dr. Francisco Assis Ferreira da Silva).

3) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- a) Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Modifica a redação do § 1º do art. 41 e do *caput* dos arts. 54 e 59 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências).
b) Emenda Aditiva nº 02, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Adita inciso V ao art. 51 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências).
c) Emenda Supressiva nº 03, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Suprime o parágrafo único do artigo 23 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências).
d) Emenda Aditiva nº 04, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Adita o inciso VI ao art. 22; o parágrafo único ao art. 36; o inciso XX ao art. 48; e o inciso V ao art. 57 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências).
e) Emenda Modificativa nº 05, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Modifica a redação do inciso III do art. 2º; do inciso IV do art. 4º; do inciso II do art. 6º; do *caput* dos arts. 7º, 8º, 9º, 11, 13 e 15; do § 1º do art. 17; do *caput* dos arts. 20, 21 e 23; da letra "b" do inciso I e § 2º do art. 24; do inciso II do art. 26; do *caput* do art. 27; do inciso IV do art. 29; do inciso III do art. 32; do inciso V do art. 41; dos incisos XI e XVI do art. 44; do § 5º do art. 46; dos incisos II, III, IV e XI do art. 47; do inciso III do art. 51; do inciso II do art. 56; do inciso X do art. 60 e do inciso I do art. 63 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências).
f) Emenda de Redação nº 06, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Corrige a redação do inciso IV e do parágrafo único do art. 40 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 927/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Considera a Festa da Lavadeira patrimônio cultural do povo de Pernambuco.).
Relator Deputado Adelmo Duarte

- b) Projeto de Lei Ordinária nº 998/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Denomina "Museu do Estado de Pernambuco Fernando de Melo Freyre", o Museu do Estado de Pernambuco).
Relatora Deputada Jacilda Urquiza

- c) Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade sexual e dá outras providências).
Relator Deputado Bruno Araújo

- d) Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
Relator Deputado Adelmo Duarte

- e) Projeto de Lei Ordinária nº 1041/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o artigo 11 do Decreto-Lei nº 299, de 19 de maio de 1970, e dá outras providências).
Relator Deputado Alí

- f) Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2005, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues (Ementa: Altera na Lei nº 12.833, de 09 de junho de 2005, a ementa, o *caput* do artigo 1º e incisos III e IX do artigo 1º e acrescenta no artigo 1º o inciso XII; altera o *caput* do artigo 2º e o *caput* do artigo 3º; altera o inciso I, II e parágrafo único do artigo 4º; insere o artigo 9º, artigo 10 com inciso I, artigo 11º e artigo 12º).
Relatora Deputada Aurora Cristina

- g) Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2005, de autoria do Procurador Geral de Justiça (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco).
Relatora Deputada Jacilda Urquiza

- h) Projeto de Lei Ordinária nº 1049/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso, a título oneroso, de imóvel que indica, e dá outras providências).
Relator Deputado Pedro Eurico

- i) Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências).
Relator Deputado Adelmo Duarte

- j) Projeto de Lei Ordinária nº 1052/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).
Relator Deputado Augusto Coutinho

- k) Projeto de Lei Ordinária nº 1054/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de bem imóvel, localizado no Município de Sirinhaém, e dá outras providências).
Relator Deputado Adelmo Duarte

- l) Projeto de Lei Ordinária nº 1059/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências).
Relator Deputado Ciro Coelho

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- a) Projeto de Resolução nº 881/2004, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Valdecir Fernandes Pascoal, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).
Relator Deputado José Queiroz

- b) Projeto de Resolução nº 959/2005, de autoria do Deputado Fernando Lupa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Engenheiro Eletricista e Matemático, Solon de Medeiros Filho).
Relator Deputado Augusto Coutinho

- c) Projeto de Resolução nº 974/2005, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. David Afonso Antonio Santini).
Relator Deputado José Queiroz

Recife, 15 de setembro de 2005.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CCLJ

É incompreensível que um Secretário de Estado, com a formação de João Braga, classifique de pura besteira a pesquisa do IPEA, questionando, inclusive, o caráter informativo do estudo. É praticamente unânime a revolta da sociedade com o sistema de segurança oferecido. Por mais que se esforce o Secretário, a prática tem sido diferente da teoria, pois, o povo se sente inseguro, a criminalidade assusta e a violência agride a consciência cidadã. Uma discordância pontual desse nível demonstra que o Secretário está na contra-mão do sentimento coletivo. Mas o questionamento inicial desse pronunciamento mostra que a Secretaria de Segurança Pública do Governo Jarbas continua a servir de trampolim político e não resolve a questão da segurança. Nossa Estado continua sendo um dos mais violentos do país. A estrutura como um todo está a desejar e o pernambucano ainda continua vivendo a ilusão do governo virtual, onde, na televisão as cores são belas e modernas e na vida de cada um estamos pra lá do terceiro mundo. Está na hora do governante desculpar-se publicamente por não ter cumprido o compromisso público de não fazer da segurança trampolim político e pelo repetido fracasso das experiências postas em prática sem resultado para resolver um dos mais graves problemas dos pernambucanos.

**PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA
CARLA LAPA NA REUNIÃO DO
DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS DEPUTADAS
SENHORES DEPUTADOS
DEMAIS PRESENTES**

VENHO A ESTA TRIBUNA NA TARDE DE HOJE FAZER UMA GRAVE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE NO USO DE DINHEIRO PÚBLICO.

NO ANO DE 1997, INSTALOU-SE NO MUNICÍPIO DE CARPINA, ÀS MARGENS DO KM 73, DA BR 408, EM TERRENO DESAPROPRIADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, E COM RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E DA EXTINTA SUDENE, A FIPESA – FIAÇÃO DE PERNAMBUCO S/A.

EM MATÉRIA JORNALÍSTICA PUBLICADA NO CADERNO DE ECONOMIA DO JORNAL DO COMÉRCIO DO DIA 26 DE JULHO DE 1998, A DIREÇÃO DA FIPESA PROMETIA PRODUIR CERCA DE 4.650 TONELADAS/ANO DE FIOS DE ALGODÃO; PROMETIA, TAMBÉM, COMPETIR COM OS PRODUTOS IMPORTADOS NOS MERCADOS DO NORTE E NORDESTE, ALÉM DE EXPORTAR PARA O MERCOSUL E OS ESTADOS UNIDOS. AINDA SEGUNDO A MATÉRIA, A FIPESA COMEÇARIA OPERANDO EM CARPINA COM 70% DE SUA CAPACIDADE, COM 280 EMPREGADOS, E DISSE, TAMBÉM, QUE, AO FINAL DE SUA IMPLANTAÇÃO, EM DOIS ANOS, TERIA CERCA DE 450 FUNCIONÁRIOS.

NO ANO DE 1998 A FIPESA TEVE PROJETO APROVADO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO – PRODEPE PARA INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUA UNIDADE EM CARPINA, ALÉM DA ISENÇÃO DE IMPOSTOS. E EM CONTRAPARTIDA, A FIPESA COMPROMETEU-SE EM MANTER SUA UNIDADE DE CARPINA FUNCIONANDO E AUMENTAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

DENTRE AS EMPRESAS CONTEMPLADAS COM INVESTIMENTOS DO PRODEPE EM 1998, A FIPESA RECEBEU O MAIOR INVESTIMENTO, APROXIMADAMENTE R\$ 36 MILHÕES PARA PRODUIR FIOS DE ALGODÃO E DE ALGODÃO MISTO.

CONTUDO, SENHOR PRESIDENTE, A FIPESA, ATÉ A PRESENTE DATA, NUNCA FUNCIONOU, NUNCA GEROU UM EMPREGO SEQUER, NUNCA CUMPRIU O QUE PROMETEU, E O INVESTIMENTO PÚBLICO PARA ONDE OU PARA QUEM FOI?

NESTA SEMANA PUDE PERCEBER QUE, O QUE SERIA A UNIDADE DA FIPESA EM CARPINA, ESTÁ SENDO DEPREDADO; ESTÃO VENDENDO O MAQUINÁRIO POR QUILO ÀS “CASAS DE FERRO VELHO”; ESTÃO PINTANDO O PRÉDIO E ATÉ A PLACA QUE INFORMAVA DO INVESTIMENTO DA SUDENE E DO BNDES FOI RETIRADA DO LOCAL. TUDO MAIS QUE ESTÁ ACONTECENDO ALÍ É UM MISTÉRIO RESGUARDADO POR VIGILÂNCIA CONSTANTE.

PESQUISANDO O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DA RECEITA FEDERAL PUDE CONSTATAR QUE A FIAÇÃO DE PERNAMBUCO S/A TEM SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA.

CONTUDO, DIANTE DA ILEGALIDADE DA AÇÃO E DO POSSÍVEL DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAL E ESTADUAL ESTOU FORMULANDO DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, À POLÍCIA FEDERAL E AO BNDES PARA QUE ESSES ÓRGÃOS PROCEDAM A DEVIDA INVESTIGAÇÃO A FIM DE APURAREM O QUE REALMENTE ESTÁ ACONTECENDO.

A POPULAÇÃO DE CARPINA VIVEU TODOS ESSES ANOS ENGANADA, E PELO VISTO A UNIÃO E O ESTADO TAMBÉM. DAÍ A NECESSIDADE URGENTE DE SE PROCEDER A UMA EFETIVA INVESTIGAÇÃO.

OBRIGADA.

**CARLA LAPA
DEPUTADA ESTADUAL**

**PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA
JACILDA URQUISA NA REUNIÃO
DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados:

Ocupo esta Tribuna dessa Casa na tarde de hoje, para congratular-me com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, pelo lançamento da campanha **Amigo da Vez**, no próximo dia 18 de Setembro, quando estará acontecendo a abertura da Semana Nacional de Trânsito.

Essa campanha, como deve ser do conhecimento de todos colegas parlamentares, tem o propósito de mobilizar e sensibilizar a sociedade para o consumo consciente de bebidas alcoólicas.

Quero desde já Sr. Presidente, dar minha contribuição, usando a Tribuna dessa Casa para abordar, nesse breve discurso, esse tema que é objeto da campanha, que tantas estatísticas trágicas nos traz.

As inúmeras manchetes estampadas nos jornais e as séries de reportagens transmitidas pelos programas de televisão constituem-se num alerta importante para toda a sociedade. Elas retratam a íntima e triste relação de proporcionalidade entre a ingestão de bebidas alcoólicas e a gravidade dos acidentes de trânsito, o que imediatamente nos remete a considerar como imprescindível uma atuação mais vigorosa da fiscalização e a realização em caráter permanente de campanhas de conscientização e de prevenção contra a perigosa simbiose álcool/direção, como a que será lançada.

Dados mostram a dimensão trágica do problema: muito embora o número total de acidentes tenha diminuído 32% no Brasil, no primeiro semestre deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado, o de mortes aumentou 19%. A conclusão é que há menos acidentes, mas eles estão se tornando muito graves.

E estão cada vez mais graves devido a um problema que já foi constatado há muito tempo. Apenas nos prontos-socorros: 96% dos pacientes internados em decorrência de acidentes de trânsito, incluindo os atropelamentos, apresentam graus variáveis de presença de álcool no sangue. Do total de colisões registradas e que não necessariamente deixaram mortos ou feridos, 65% tinham como condutores motoristas embriagados, geralmente apresentando mais de 0,6 grama de álcool por litro de sangue, índice limite estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Esse é um quadro semelhante ao que já foi verificado em alguns países até passado recente, nos quais a incidência do álcool influencia a maior parte das fatalidades. A diferença é que neles o problema foi vencido, enquanto que aqui ainda não.

No Brasil, o número de casos fatais no trânsito, para cada grupo de 10 mil veículos, é de 7, enquanto que no Japão e nos Estados Unidos é de menos de 1. Ou seja, ainda morre-se sete vezes mais em nosso país do que em outros que souberam enfrentar a questão com eficácia.

Foi à força de muita fiscalização e de uso intensivo de bafômetros que, ao longo de alguns anos, o Japão, por exemplo, conseguiu drástica redução. Estamos longe, infelizmente, de alcançar o índice de três mortos por 10 mil veículos/ano, tido como aceitável pela Organização das Nações Unidas.

É importante, portanto, que todo o esforço a ser feito pelas autoridades estaduais de trânsito deva ser direcionado para o principal objetivo, que é salvar vidas e evitar traumas decorrentes da direção irresponsável. Um outro dado, esse econômico, pode nos dar a dimensão do problema: segundo levantamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, os acidentes de trânsito custam ao país mais de R\$ 15 bilhões por ano quando se somam os custos de internação nos hospitais públicos (70% dos leitos dos prontos-socorros abrigam vítimas da violência no trânsito), pensões por invalidez e perda de força de trabalho.

Conclui-se dessa forma, Sr. Presidente e colegas Deputadas e Deputados, que essa campanha promovida pelo DETRAN, cuja previsão indica uma série de ações educativas e institucionais junto à sociedade civil através dos meios de comunicação, deve ter o apoio incondicional de todos que compomos essa Assembleia Legislativa, na esperança de que possamos contribuir para a diminuição de um hábito que tem ceifado tantas vidas, sobretudo dos mais jovens em idade produtiva.

Muito Obrigada!

**PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA
JACILDA URQUISA NA REUNIÃO
DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2005.**

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,

Ocupo esta Tribuna na tarde de hoje para fazer referência a passagem, no último dia 19 de Agosto, dos cento e cinqüenta e seis anos do nascimento de um dos pernambucanos mais ilustres da História deste País, e que também nos honra com seu nome ostentado como Patrono desta Casa Legislativa.

Falo, Sr. Presidente e nobres parlamentares de *Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo* ou simplesmente: *Joaquim Nabuco*, o protagonista de uma grande revolução social, o primeiro intelectual brasileiro a vislumbrar e defender o surgimento de uma raça verdadeiramente brasileira.

Joaquim Nabuco nasceu em 19 de agosto de 1849, às 8h30 da manhã, em um velho sobrado na Rua do Aterro da Boa Vista (atual Rua da Imperatriz Tereza Cristina), filho de José Tomás Nabuco de Araújo, que veio a ser Senador da República, e de sua esposa, Ana Benigna de Sá Barreto. Filho de estirpe ilustre, de vez que os Nabucos de Araújo eram uma influente família baiana que gerou vários senadores para o Império desde o Primeiro Reinado, e os Paes Barreto que se constituíam em uma família de grande influência em Pernambuco, desde o século XVI, estando a ela vinculado, Francisco Paes Barreto, último morgado do Cabeço e marquês do Recife.

Em 1866, iniciou os estudos de Direito na Faculdade de São Paulo, destacando-se entre os colegas, como um grande orador. Transferiu-se para a Faculdade de Direito do Recife, onde se aproximou dos seus parentes maternos e de amigos; escreveu *A escravidão*, que permaneceu inédito até 1988, quando foi publicado pela Fundação Joaquim Nabuco, no Recife, obra que escandalizou a elite local, por defender, em um júri, um escravo negro que assassinara o seu senhor. Diplomou-se no Recife em Ciências Sociais e Jurídicas, em 28 de janeiro de 1870.

No ano de 1880, Nabuco organizou e instalou em sua residência a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, desafiando as elites conservadoras da época, que considerava a escravidão uma instituição indispensável ao desenvolvimento do Brasil. Assim ele aprofundou as divergências com o seu partido, o Liberal, e inviabilizou a sua reeleição à Deputado Geral pela Província de Pernambuco.

Em 1896 participou da fundação da Academia Brasileira de Letras, que teve Machado de Assis como seu primeiro presidente e Nabuco como secretário perpétuo.

Porém, foi em sua obra: “O Abolicionismo”, publicada em agosto de 1883 que Nabuco deu sua maior contribuição à causa da liberdade, pois na citada obra, fez um verdadeiro diagnóstico da sociedade brasileira de então.

Nas palavras do Historiador Evaldo Cabral de Mello “O Abolicionismo” foi o melhor livro escrito no século XIX (verdadeiro fundamento da sociologia brasileira), sendo o mais importante para a formação sociocultural do povo brasileiro, até a publicação de “Casa Grande & Senzala, em 1933 por Gilberto Freyre.

Suas posições políticas lhe renderam a antipatia dos conservadores da época, tanto que em 28 de novembro de 1884 as portas da Associação Comercial de Pernambuco foram fechadas para que ele não falasse, no seu recinto, sobre o movimento abolicionista.

Não se dando por vencido Nabuco conclamou seus seguidores para o largo do Corpo Santo onde, em campo aberto, discursou sobre a missão do comércio.

A luta de Joaquim Nabuco e todos os militantes do Partido Abolicionista foi consagrada somente através da Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888 (Lei Áurea), assinada pela Princesa Isabel, que em definitivo pôs fim à escravidão em nosso país.

Joaquim Nabuco, foi um grande intérprete de seu tempo. Na luta pela abolição da escravatura no Brasil, trabalho que realizou como político e diplomata; nas reflexões lúcidas originais e atuais que nos legou. E aí nós parlamentares fazemos uma reflexão com os dias atuais.

Nabuco firmou sua condição de Estadista, para quem o compromisso com valores e a justiça sempre orientou a ação pública.

Seus escritos continuam a ser instrumento indispensável para melhor compreender a própria gênese do Brasil contemporâneo. Nabuco nos mostra que o pacto do intelectual com a verdade deve também valer na interação do político com a realidade. Para nós, seu exemplo deve permanecer como uma baliza fundamental: nunca dissociar os problemas e sua análise a reflexão cuidadosa do enredo de solucioná-los.

Foi um dos grandes nomes da Política Nacional. Usando a definição que ele mesmo empregou, foi Político com “P” maiúsculo, isto é, preocupado com os grandes movimentos da História, com os dramas humanos e da civilização, com o interesse comum. Tinha uma compreensão sociológica da política, dos efeitos e consequências sociais do ato político. No caso da abolição, percebeu que a simples libertação dos escravos não era suficiente. Dizia que “a escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil”, pois havia fincado raízes profundas em nossas estruturas. Dizia, sobre o movimento

abolicionista, que “era um partido composto de elementos heterogêneos, capazes de destruir um estado social levantado sobre o privilégio e a injustiça, mas não de projetar sobre outras bases o futuro edifício”. O triunfo da abolição, segundo Nabuco, não foi seguido “de medidas sociais complementares em benefício dos libertados, nem de um grande impulso interior, de renovação da consciência pública”.

As palavras de Nabuco foram proféticas. Se trouxermos o mesmo modelo de análise para os fatos contemporâneos, verificaremos que a restauração da democracia foi um primeiro passo, necessário, mas insuficiente, para corrigir os graves desequilíbrios sociais do País.

É inegável que houve avanços. O Brasil tem, atualmente, instituições políticas democráticas. Mas a reconstrução do sistema político ainda não se completou. A verdadeira “renovação da consciência pública” defendida por Nabuco e, principalmente, o revigorimento do espaço público, onde se poderia processar a discussão racional de interesses da sociedade, começam apenas a se esboçar. Temos, assim, uma dupla tarefa: uma de natureza intrinsecamente política e outra, paralela e inter-relacionada com a primeira, de natureza mais sociológica, que tem a ver com a modernização da sociedade.

Modificar a estrutura do Estado, em sentido lato, modificar as formas de relação entre a sociedade e o Estado, transformar o padrão de distribuição de renda e ter uma visão clara de que o objetivo fundamental é o de aumentar a equidade no País são os grandes desafios que temos de enfrentar. Isso não se faz dia para a noite; é um longo processo. Mas isto não pode servir de desculpa para que deixemos de adotar agora as medidas que são possíveis e necessárias.

É por essa razão, Sr. Presidente e demais pares presentes a esse Plenário, que reitero a importância de se homenagear, esse Homem Público que decorridos quase um século de sua morte, ocorrida em 17 de janeiro de 1910, mantém sua análise sociológica tão atual, e digna de ser seguida nos dias de hoje, como referência, entre nós entes políticos defensores da democracia plena e da igualdade social irrestrita.